



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A EXMA. SRª. GESTORA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

EXMA. SRª: Gestora Municipal,

A par de cumprimentá-la, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**

Justifica-se a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de serviços de médico veterinário com assinatura de Responsabilidade Técnica (RT) para atender a secretaria municipal de saúde do Município.

Diante da necessidade de prestação de serviços, no que tange a "Contratação de Profissionais Médicos Veterinários" para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Valério/TO, Solicitamos a Contratação de Médico Veterinário, com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria.

Ressalta – se que a contratação deste profissional faz- se necessária, tendo em vista a necessidade de profissionais na área, pois os serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área Medicina Veterinária.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério – TO, 13 de dezembro de 2022.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde do Município de São Valério/TO e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de Saúde em âmbito Municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratos ou conveniados. Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria de Saúde detectou – se a necessidade de realizar a contratação de profissionais médicos veterinários para atender a demanda que intensifica e eleva consideravelmente os serviços de saúde em nosso município, pois essa é a função do poder público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde pelo sistema único de Saúde.

Os médicos-veterinários fazem parte das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), desde 2011, realizando ações de educação em saúde e visita aos lares para prevenir e diagnosticar o risco à saúde das zoonoses, como raiva, leptospirose, brucelose, tuberculose, dengue e febre amarela, dentre outras doenças que têm animais como hospedeiros ou vetores.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

4. DO PRAZO

O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023 (Trinta e um de dezembro de 2023), podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei 14.133/2021, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

5. RECURSOS FINANCEIROS:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ Recursos não Vinculados a Impostos									

7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

7.1. Cumprir as obrigações estabelecidas.

7.2. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

7.3. Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

7.4 A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

7.5 A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Valério – TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

b) Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

➤ **A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR EM PARCERIA COM O SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO AS SEGUINTE ATIVIDADES:**

✓ Executar trabalho de vigilância em saúde na área de controle de zoonoses, conforme exigências do conselho regional de medicina veterinária do Estado do Tocantins;

✓ Atender às necessidades de toda a população que necessitar do sistema único de saúde municipal, bem como para o bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde deste município.

✓ Realizar os sacrifícios (eutanásia), dos animais soro positivos de leishmaniose visceral canina (calazar).



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



- ✓ Acompanhar os casos suspeitos de raiva canina e felina.
- ✓ Notificar as autoridades sanitárias sobre as enfermidades zoonóticas ocorridas no município.
- ✓ Garantir a utilização de produtos com prazo de validade adequado.
- ✓ Fazer cumprir todas as normas de segurança e biossegurança dos funcionários.
- ✓ Orientar nas desinfecções, limpeza dos equipamentos e do local de trabalho.
- ✓ Orientar os funcionários quanto à aplicação e cuidados de manejo com inseticidas, raticidas e outros produtos para evitar intoxicação.

12 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada(o) apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

São Valério – TO, 14 de dezembro de 2022.

Agente de Contratação
portaria nº114/2021



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



DESPACHO

PROCESSO Nº0113/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de contratação de contratação de profissional médico veterinário.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

São Valério – TO, 14 de dezembro de 2022.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

Contratação anterior: Processo licitatório – Dispensa de Licitação nº 004/2022

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, **contratos anteriores do próprio órgão** e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

VALOR PRATICADO

		VALOR ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 24.000,00

Cotação de Preços originatária do processo de Licitatório do ano de 2022, a saber:

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO.

Dispensa de Licitação nº: 004/2022

Contrato nº:003/2022

Data: 003/01/2022

• **CONCLUSÃO:**

Considerando que o valor utilizado é o mesmo da contratação anterior . Assim, temos: **EMERSON DANILO DA SILVA GEOGETI**, com o valor mensal de **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Reais)**.


São Valério - TO, 15 de dezembro de 2022.
Chefe do Departamento de Compras

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

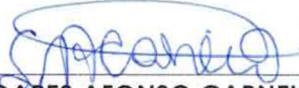
São Valério – TO, 15 de dezembro de 2022.

SENHORA GESTORA,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ Recursos não Vinculado a Impostos									

Atenciosamente,


SIENE SOARES AFONSO CARNEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Considerando a necessidade de Contratação de serviços de médico veterinário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo executara serviços de controle de prevenção de doenças transmissíveis de animais para seres humanos.

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2022; Assim, temos: **EMERSON DANILO DA SILVA GEOGETI**, com o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando um valor de 24.000,00(vinte e quatro mil reais)**

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

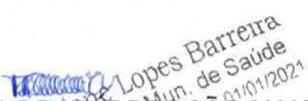
Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

São Valério – TO, 15 de dezembro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL